



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	21
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado MANOEL MORAES
ORGÃO/UNIDADE: <small>(Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)</small>	Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC
ENTIDADE BENEFICIADA: <small>(Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)</small>	2ª Cia de Xapuri/5ºBPM/CPI
CNPJ:	04.033.205/0001-24
ENDEREÇO:	Rua Plácido de Castro, s/n, Centro
MUNICÍPIO:	Xapuri - Acre
OBJETO:	Aquisição de mobiliário para auditório do quartel da 2ª CIA DE XAPURI/5ºBPM/CPI.
VALOR:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <small>(Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)</small>	
CONTATO:	

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,
8 de dezembro de 2022

Deputado **MANOEL MORAES**
PROGRESSISTAS